

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 01/2023, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de condições especiais, dos candidatos para realização da prova objetiva**, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

MONITOR DE CRECHE			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
439	Cristiane Fátima Gasparetto Canalle	Adventista de sétimo dia (realizar a prova após o pôr do sol)	INDEFERIDO*

*Candidata não cumpriu o item 3.1.1 letra d) do edital.

DENTISTA ESF			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
630	Priscila Damazio Dondoni	Fazer uso de Prótese auditiva durante a prova	DEFERIDO
699	Juliana Straub da Silva	Possibilidade de amamentar criança ao longo da prova.	DEFERIDO

AGENTE ADMINISTRATIVO			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
426	Andressa Lissa Buss	Possibilidade de amamentar criança ao longo da prova.	DEFERIDO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
967	Franciela Triches Blasi	Possibilidade de amamentar criança ao longo da prova.	DEFERIDO

ASSISTENTE SOCIAL II			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
1136	Marcia Maria Piasieski Soster	Prova com fonte ampliada (fonte tamanho 18) e uso de óculos escuros	DEFERIDO

São José do Cedro – SC, 02 de março de 2023.

Rafael Santin
Presidente

Carla Patrícia Silvestri
Membro

Marisete Balbinot
Membro